



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Decreto Legislativo nº.005/2009

27 de Maio de 2009.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, E.

Considerando as disposições do Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2009;

Considerando o que estipula o art. 37, inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o art. 196, inciso VI do Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Corumbáiba, **concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense**, ao **Pe. Luciano Mutterle Guidi**, Administrador Paroquial da Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde em Corumbáiba.

Art.2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 27 de Maio de 2009.

Sérgio Alves Braga
Presidente